

EDITAL

___Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 03 de maio de 2021 e aprovada a 17 de maio de 2021. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 17 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Victor Mendes (Eng.º)



Ata nº 09/2021

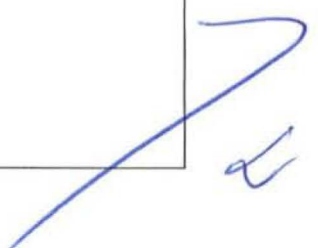
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 03 de maio de 2021

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 03 de maio de 2021
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Dr. Abel Lima Baptista
Dr.ª Ana Maria Martins Machado
Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr.ª Maria João Lima Moreira Sousa
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: A Senhora Vice-Presidente Eng.ª Mecia Martins não esteve presente na reunião da Câmara Municipal, por se encontrar de férias, tendo sido justificada a sua falta.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....7.182.009,50 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de felicitações ao Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista da décima quarta vitória na Taça de Portugal de Regatas em Linha. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista aprovar a ata da reunião realizada a 19 de abril de 2021, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 29/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 74/96 – Lote nº 36 na Rua das Mimosas, na Freguesia de Fornelos e Queijada – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 74/96, lote nº 36, processo de loteamento nº 29/95, sito na Rua das Mimosas, na Freguesia de Fornelos e Queijada. _____

___ **2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/18 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/19 – Lote nº 14, na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Vítor Hugo de Sousa Oliveira Pinto – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 1/19, lote nº 14, processo de loteamento nº 3/18, sito na Rua da Quingosta, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Vítor Hugo de Sousa Oliveira Pinto. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE VIATURAS E EDIFÍCIO DE APOIO” - Aprovação do projeto, decisão de contratar, escolha do procedimento, peças**

do procedimento, fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, júri do procedimento, gestor do contrato e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, o projeto de execução, a abertura do procedimento por concurso público, as peças do procedimento e prazo de execução em 360 dias. Mais **deliberou por unanimidade** considerar anormalmente baixo o preço de uma proposta quando for 15 % inferior em relação à média dos preços das propostas a admitir, excluindo a mais alta e a mais baixa, o qual se justifica pela necessidade de evitar a aceitação de propostas cujo valor se afigure incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vinculou e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros, trabalhadores afetos à obra e fornecedores). Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de “avaliação de preço” – proposta mais baixa, conforme artigo 74º, n.º1, al. b do CCP; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, a Senhora Vice-Presidente Eng.ª Mecia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira, como vogais suplentes, os Técnicos Superiores Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e o Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng.º Rui Miguel Cunha Melo. Mais **deliberou por unanimidade** delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências: a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; b) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do disposto no artigo 66.º do CCP; c) Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PÓLO INDUSTRIAL DE CALVELO” - Aprovação da decisão de contratar, escolha do procedimento, peças do procedimento, fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, júri do procedimento, gestor do contrato e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, o projeto de execução, a abertura do procedimento por concurso público, as peças do procedimento e prazo de execução em 22 meses. Mais **deliberou por unanimidade**

considerar anormalmente baixo o preço de uma proposta quando for 15 % inferior em relação à média dos preços das propostas a admitir, excluindo a mais alta e a mais baixa, o qual se justifica pela necessidade de evitar a aceitação de propostas cujo valor se afigure incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vinculou e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros, trabalhadores afetos à obra e fornecedores). Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de “avaliação de preço” – proposta mais baixa, conforme artigo 74.º, n.º1, al. b do CCP; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, a Senhora Vice-Presidente Eng.ª Mecia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira, como vogais suplentes, os Técnicos Superiores Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e o Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng.º Rui Miguel Cunha Melo. Mais **deliberou por unanimidade** delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências: a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; b) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do disposto no artigo 66.º do CCP; c) Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

3.3 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTRO CÍVICO DE MOREIRA DO LIMA” -
Aprovação do projeto, decisão de contratar, escolha do procedimento, peças do procedimento, fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, júri do procedimento, gestor do contrato e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, o projeto de execução, a abertura do procedimento por concurso público, as peças do procedimento e prazo de execução em 240 dias. Mais **deliberou por unanimidade** considerar anormalmente baixo o preço de uma proposta quando for 15 % inferior em relação à média dos preços das propostas a admitir, excluindo a mais alta e a mais baixa, o qual se justifica pela necessidade de evitar a aceitação de propostas cujo valor se afigure incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais,



da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vinculou e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros, trabalhadores afetos à obra e fornecedores). Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de “avaliação de preço” – proposta mais baixa, conforme artigo 74º, n.º1, al. b do CCP; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, a Senhora Vice-Presidente Eng.ª Mecia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira, como vogais suplentes, os Técnicos Superiores Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e o Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng.º Rui Miguel Cunha Melo. Mais **deliberou por unanimidade** delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências: a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; b) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do disposto no artigo 66.º do CCP; c) Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

3.4 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE FREIXO” – Revisão de preços provisória. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços provisória da empreitada no montante de 16.370,55 € (dezasseis mil trezentos e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como o seu pagamento, de acordo com a informação prestada a 28 de abril de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

3.5 - EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS” – Revisão de Preços Provisória. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços provisória no montante de 85.881,00 € (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como o seu pagamento, de acordo com a informação prestada a 28 de abril de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

3.6 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA COMBA” – Trabalhos complementares. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos complementares não previstos no projeto inicial de

acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 370 do CCP, no montante de 6.158,00 € (seis mil cento e cinquenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 11 de março de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. ____

____ **3.7 – EMPREITADA DE “ESCOLA DE MÚSICA DE PONTE DE LIMA – RECONVERSÃO DA CAVE” – Trabalhos complementares resultantes de erros e omissões.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem de erros e omissões e trabalhos complementares, no valor total de 18.083,09 € (dezoito mil e oitenta e três euros e nove centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 19 de abril de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

____ **3.8 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE SERDEDELO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS” – Trabalhos complementares resultantes de erros e omissões.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem de erros e omissões e trabalhos complementares, no valor total de 18.669,00 € (dezoito mil seiscientos e sessenta e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 19 de abril de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. ____

____ **3.9 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE FONTÃO” – Trabalhos complementares resultantes de erros e omissões.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem de erros e omissões e trabalhos complementares, no valor total de 32.494,54 € (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 11 de março de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

____ **3.10 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE GEMIEIRA” – Trabalhos complementares.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os trabalhos complementares não previstos no projeto inicial de acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 370 do CCP, no montante de 26.203,80 € (vinte e seis mil duzentos e três euros e oitenta centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada a 11 de março de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

____ **3.11 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA DA CORRELHÃ” - Trabalhos complementares resultantes de erros e omissões.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem de erros e omissões e trabalhos complementares, no valor total de 32.494,54 € (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro centimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, de

acordo com a informação prestada a 05 de fevereiro de 2021, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

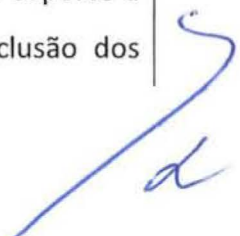
____ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

____ **4.1 – FREGUESIA DE ANAIS - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Várzea de Mouro, Urjal, Boavista, Sandim e Tapada”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 74.192,68 € (setenta e quatro mil cento e noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos), à Freguesia de Anais, para a obra de “Pavimentação das Ruas de Várzea de Mouro, Urjal, Boavista, Sandim e Tapada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

____ **4.2 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Louredo”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 13.778,94€ (treze mil setecentos e setenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), à Freguesia de Bárrio e Cepões, para as obras de “Pavimentação da rua de Louredo”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

____ **4.3 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Samil, do Rego e do Campo da Capela”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 16.255,81 € (dezassex mil duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, para a obra de “Pavimentação das Ruas de Samil, do Rego e do Campo da Capela”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

____ **4.4 – FREGUESIA DA CORRELHÃ - Comparticipação financeira destinada à obra de “Reconstrução de muro de suporte à via, na Rua de Francisco de Paula Rodrigues Alves”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 1.602,72 € (mil seiscentos e dois euros e setenta e dois cêntimos), à Freguesia da Correlhã, para as obras de “Reconstrução de muro de suporte à via, na Rua de Francisco de Paula Rodrigues Alves”, a transferir após a conclusão dos



trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE ESTORÃOS - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Travessa da Ponte”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 6.232,80 € (seis mil duzentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), à Freguesia de Estorãos, para as obras de “Pavimentação da Travessa da Ponte”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE FONTÃO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Palma”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 5.783,89 € (cinco mil setecentos e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), à Freguesia de Fontão, para as obras de “Pavimentação da Rua da Palma”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE FONTÃO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Fontinha, Encruzilhadas, Sãomil, Toural, Cardal, Casais, Penedo do Carvalho, da Seara e Travessa da Seara”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 71.550,27 € (setenta e um mil quinhentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos), à Freguesia de Fontão, para as obras de “Pavimentação das Ruas de Fontinha, Encruzilhadas, Sãomil, Toural, Cardal, Casais, Penedo do Carvalho, da Seara e Travessa da Seara”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.8 – FREGUESIA DE FRIASTELAS - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Varze, Travessa de Vila Franca, Rua do Viso, Travessa dos Moinhos e Rua da Fonte da Tarraca”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 50.267,53 € (cinquenta mil duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), à Freguesia de Friastelas, para as obras de “Pavimentação da rua da Varze, Travessa de Vila Franca, Rua do Viso, Travessa dos Moinhos e Rua da Fonte da Tarraca”, a transferir à medida da execução



dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.9 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Travessa do Outeiro”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 6.811,56 € (seis mil oitocentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, para as obras de “Pavimentação da Travessa do Outeiro”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.10 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Enchia”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 67.621,06 € (sessenta e sete mil seiscentos e vinte e um euros e seis cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, para as obras de “Beneficiação da Rua da Enchia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.11 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à aquisição de Trator Corta Relva.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 3.010,00 € (três mil e dez euros), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada a participar a aquisição de um trator corta relva, mediante protocolo a estabelecer com a Freguesia. _____

___ **4.12 – FREGUESIA DA SEARA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Mouramas, do Agro, do Crasto e Travessa do Crasto”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 52.883,40 € (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos), à Freguesia da Seara, para as obras de “Pavimentação das Mouramas, do Agro, do Crasto e Travessa do Crasto”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.13 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS - Comparticipação financeira destinada à aquisição de Trator e respetivas alfaias.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 19.250,00 € (dezanove mil duzentos e cinquenta euros), à Freguesia de Vitorino das Donas destinada a



comparticipar a aquisição de um trator e respetivas alfaia, mediante protocolo a estabelecer com a Freguesia. _____

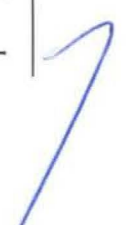
___ **4.14 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Área envolvente à Capela de Santa Catarina”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 79.529,79€ (setenta e nove mil quinhentos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos), à Freguesia da Ribeira, para as obras de “Beneficiação da Área envolvente à Capela de Santa Catarina”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.15 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES - Comparticipação financeira destinada à obra de “Requalificação da Zona Envolvente da Capela de Nossa Senhora das Dores”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 146.101,66 € (cento e quarenta e seis mil cento e um euros e sessenta e seis cêntimos), à Freguesia de Bárrio e Cepões, para a obra de “Requalificação da zona Envolvente da Capela de Nossa Senhora das Dores”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.16 – FREGUESIA DA GEMIEIRA – Comparticipação financeira destinada à aquisição de terreno.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 12.450,00 € (doze mil quatrocentos e cinquenta euros), à Freguesia da Gemieira, destinado à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 2.490 m², junto ao Centro Cívico da Gemieira. _____

___ **4.17 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – Retificação da deliberação de Câmara de 05 de abril de 2021, ponto 4.2 -** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 05 de abril de 2021, ponto 4.2, passando a constar atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 18.459,11 € (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos), à Freguesia de Bertlandos, para as obras do Parque de Estacionamento de Apoio ao Campo de Futebol e Parque de lazer, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____



___ **5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS – ANO 2021 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de “Atribuição de Subsídios Ordinários às Associações Culturais para o Ano de 2021. _____

___ **5.2 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de “Atribuição de Subsídio Extraordinário para a Época Desportiva 2019/2020”. _

___ **5.3 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO SOUSA – “ENTRADA GRATUITA NA REDE DE MUSEUS DE PONTE DE LIMA” - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Vereador Dr. Paulo Sousa, de “Entrada Gratuita na Rede de Museus de Ponte de Lima”, no dia 18 de maio, Dia Internacional dos Museus. _

___ **5.4 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E TECNOLÓGICO PARA ESCOLAS EB 2/3 DO CONCELHO – Proposta para alteração do vogal efetivo, vogal suplente do júri e do gestor do contrato do concurso público – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 24 de abril de 2021.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de abril de 2021, de alteração do Vogal Efetivo, passando a constar o Técnico Superior Dr. David Miguel Rodrigues Batel Delgado e do Gestor do Contrato, passando a constar a Técnica Superior Eng.ª Natalina da Conceição Fernandes Gonçalves. _____

___ **5.5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao tarifário de utilização das instalações do Centro Educativo das Lagoas, de acordo com a informação prestada a 19 de abril de 2021, pelo Técnico Superior, Eng.º Gonçalo Rodrigues. _____

___ **5.6 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO TARIFÁRIO DE VISITAS À QUINTA PEDAGÓGICA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao tarifário de visitas à Quinta Pedagógica, de acordo com a informação prestada a 19 de abril de 2021, pelo Técnico Superior, Eng.º Gonçalo Rodrigues. _____

___ **5.7 – ROTA DO ROMANO – ESTAÇÃO DO TEMPO SOBRE A ROTA DOS ROMANOS – proposta de tarifário – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar

a proposta de tarifário a vigorar na Estação do Tempo Sobre a Rota dos Romanos, de acordo com a informação prestada a 19 de abril de 2021, pela Técnica Superior Dr.ª Ana Carneiro. _

___ 5.8 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A UNIVERSIDADE DO MINHO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Universidade do Minho. _____

___ 5.9 – 1.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A UNIVERSIDADE DO MINHO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Universidade do Minho. _____

___ 5.10 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO CASA CONVIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ARCAVOADORA ASSOCIAÇÃO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cedência de Espaço Casa Convida a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Arcavoadora Associação. _____

___ 5.11 – PROTOCOLO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO PACK TURÍSTICO – ROTA DOS JARDINS HISTÓRICOS DE PORTUGAL – “RIBEIRA LIMA – PAÇO DE CALHEIROS” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de 22 de abril de 2021. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de abril de 2021, de aprovação do Protocolo para a Comercialização do Pack Turístico – Rota dos Jardins Históricos de Portugal – “Ribeira Lima – Paço de Calheiros”. _____

___ 5.12 - PROTOCOLO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO PACK TURÍSTICO – ROTA DOS JARDINS HISTÓRICOS DE PORTUGAL – “RIBEIRA LIMA – PAÇO DE VITORINO” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de 22 de abril de 2021. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de abril de 2021, de aprovação do Protocolo para a Comercialização do Pack Turístico – Rota dos Jardins Históricos de Portugal – “Ribeira Lima – Paço de Vitorino”. _____

___ 5.13 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A A.D.A.M. – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e dois votos contra dos

Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.^a Maria João Sousa, aprovar a alteração ao Protocolo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a A.D.A.M. – Águas do Alto Minho, S.A. _____

___ **5.14 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS – FORMANDA: KÁTIA IRIS PEREIRA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Colaboração para a Formação em Contexto de Trabalho – Cursos de Educação e Formação para Adultos a celebrar entre o Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo, o Município de Ponte de Lima e a formanda Kátia iris Pereira. _____

___ **5.15 – MARIA ELISABETE DANTAS OLIVEIRA SILVA - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_051139.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, na sua redação atual, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 21 de abril de 2021, ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_051139, requerido por Maria Elisabete Dantas Oliveira Silva, devendo cumprir com a legislação em vigor e com as recomendações estabelecidas neste parecer. _____

___ **5.16 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor a integração do Senhor Luís Manuel Gonçalves Fernandes no agregado da Senhora Maria das Dores Araújo Cerqueira, no fogo sito na Rua Monte da Pólvora nº 255, 2º esq. B12, em Arcozelo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a integração do Senhor Luís Manuel Gonçalves Fernandes no agregado da Senhora Maria das Dores Araújo Cerqueira, no fogo sito na Rua Monte da Pólvora nº 255, 2º esq. B12, em Arcozelo, com uma renda apoiada no valor de 95,20€ (noventa e cinco euros e vinte centimos). _____

___ **5.17 – ESCOLA DAS ARTES DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PORTO – Solicita autorização para filmagem de uma curta metragem “HYSTERIA” no Lago do Pé do Negro na Freguesia da Labruja – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de filmagem de uma curta metragem “HYSTERIA” no Lago do Pé do Negro, na Freguesia da Labruja. _____

___ **5.18 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM MAIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou**



por unanimidade aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, no mês de maio/2021. _____

___5.19 – CONTRATO PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PART E PROTRANSP ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Interadministrativo do Programa de Apoio à Redução Tarifária e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e o Município de Ponte de Lima. _____

___5.20 - HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor a revisão da renda do fogo sito na Rua do Paço nº 71, 2º esq. em Arcozelo, arrendado a Josefa da Conceição Vieira Cerqueira, com uma renda apoiada de 135,89 euros. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão da renda do fogo sito na Rua do Paço nº 71, 2º esq. em Arcozelo, arrendado a Josefa da Conceição Vieira Cerqueira, passando a vigorar o montante de 135,89 € (cento e trinta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos). _____

___5.21 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de colaboração a celebrar entre a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e o Município de Ponte de Lima. _____

___5.22 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO SOUSA – “PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES SERVIDAS PELO REFEITÓRIO DO JI DE PONTE DE LIMA E DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES E ABERTURA DO REFEITÓRIO DEVIDO À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Vereador Dr. Paulo Sousa de “Pagamento das refeições servidas pelo refeitório do JI de Ponte de Lima e despesas de funcionamento da prestação do serviço de refeições e abertura do refeitório devido à pandemia causada pela COVID-19”. _____

___ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___6.1 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E SÃO PEDRO D’ARCOS ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO – SPAC BTT – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato



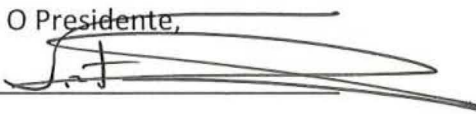
Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e São Pedro D'Arcos Associação de Ciclismo – SPAC BTT. _____

____ (07) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** - Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

____ **ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

